



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

75

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 139/2022

OBJETO – Contratação dos serviços de palestra show com inserção de apresentações artísticas durante o "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino", no dia 14 de outubro de 2022.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

CONTRATADA: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 08.245.733/0001-06

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	84069	Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança, durante o Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 14 de outubro de 2022 promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.	01	SERV	11.000,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 139/2022: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 10 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/97CB-5583-0F1E-B9F5> e informe o código 97CB-5583-0F1E-B9F5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97CB-5583-0F1E-B9F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/10/2022 10:20:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/97CB-5583-0F1E-B9F5>

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 024/2021.
 OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA nas faixas etárias infantil e adulto, disponibilizando o procedimento de sedação/anestesia, pelo período de 12(doze) meses
 EMPRESA CREDENCIADA:

Nº ORDEM	DE	RAZÃO SOCIAL
1		CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA. – EPP, para execução dos serviços especificados nos itens 01 a 14.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA –
 Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:8BE997DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rerratificação de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, para inclusão de cláusula segunda:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 360/2019 – Pregão Eletrônico nº 34/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para execução de serviços de limpeza geral e conservação nas unidades escolares da municipalidade.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 28.330/2022.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 23 de novembro de 2022, para fins administrativos.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2022.

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:747D08BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 139/2022

OBJETO – Contratação dos serviços de palestra show com inserção de apresentações artísticas durante o "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino", no dia 14 de outubro de 2022.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

CONTRATADA: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
 CNPJ: 08.245.733/0001-06

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	84069	Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança, durante o Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 14 de outubro de 2022 promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.	01	SERV	11.000,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 139/2022: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
 Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 10 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3D3E645D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Após convocação das próximas classificadas, tendo em vista o cancelamento total do Ata nº 376/2022)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 – Processo nº 275/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de aparelhos condicionadores de ar e de ventiladores de parede, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – CLIMA ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME. CNPJ Nº 17.848.143/0001-50. ITEM 08 R\$ 3.645,00.

VALOR TOTAL R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:00A5A7CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 180/2022

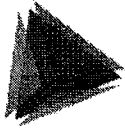
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mudas de flores e plantas, flores de pote e insumos, para ornamentação de áreas públicas da Municipalidade..

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 180/2022, conforme Memorando da Secretaria Municipal de Viação e Obras, para análise das exigências contidas no item 16 – Condições para Contratação do Edital.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
 Pregoeira



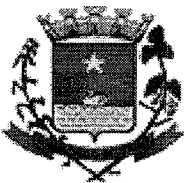
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	139
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	916
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação dos serviços de palestra show com inserção de apresentações artísticas durante o "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino", no dia 14 de outubro de 2022.
Dotação Orçamentária*	0700312361120120393390392300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.000,00
Data Publicação Termo ratificação	11/10/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 139/2022

OBJETO – Contratação dos serviços de palestra show com inserção de apresentações artísticas durante o "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino", no dia 14 de outubro de 2022.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	84069	Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança, durante o Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 14 de outubro de 2022 promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.	01	SERV	11.000,00

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 1021/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06, com sede na Avenida José Custódio de Oliveira, 704q, CEP: 87301020, centro, na cidade de Campo Mourão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 139/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para realização de palestra show com inserção de apresentações artísticas durante o "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino", no dia 14 de outubro de 2022, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	84069	Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança, durante o Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 14 de outubro de 2022 promovido pela Secretaria de Educação e Cultura, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.	11.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 139/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, assim como as despesas com contratação de pessoal, transporte, alimentação, hospedagem, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 139/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a educação básica.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4560	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser realizados mediante nota de empenho, de acordo com o estabelecido na cláusula primeira deste instrumento, durante o "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino 2022", a ser realizado no dia 14/10/2022, no Centro de Eventos Marabá, no Município de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 139/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

A fiscalização e o recebimento dos serviços ficará a cargo da servidora LOISE RIZZIERI, CPF Nº 345.914.431-91, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, telefone (46) 3523-7758.

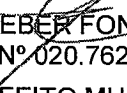
CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2022.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

CONTRATADA
EDILAINÉ MARIA DE CASTRO
CPF 885.208.979-91

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARIA IVONETE DA SILVA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 27606/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 13/10/2022	Requisição Nº 19432	Req. Compra Nº 198450
-----------------------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

Licitação Tipo Processo dispensa	Número 139/2022 de 07/10/2022
---	---

Contrato/Aditivo		Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Seqüência 16561	Contrato 1021/2022 - SIM-AM:		11/10/2022	08/01/2023		11/10/2022	08/01/2023	

Credor		Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA		10719-1	08.245.733/0001-06
Endereço Avenida José Custódio de Oliveira, 704q		Beirro CENTRO	
Cidade/UF Campo Mourão/PR	CEP 87301-020	Fone 443017-0613	Tipo de conta bancária Conta Corrente
			Banco 104
			Agência 386
			Conta 3035-4

Classificação da despesa		Saldo anterior
07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura		R\$ 16.399,57
07.003 Departamento Administrativo		
12.361.1201.2039 Formação Continuada dos Profissionais da Educação		Valor empenhado
3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS		R\$ 11.000,00
4560 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		Saldo atual
De Exercícios Anteriores		R\$ 5.399,57

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
84069	Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança, durante o Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 14 de outubro de 2022 promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.		SERV	1,0000	11.000,000	11.000,00

Certidão	Número	Validade
CND FGTS	2022093001563403740467	29/10/2022
CND TRABALHISTAS	21036398/2022	31/12/2022
CND UNIFICADA RFB/PGFN	57FC.3CD6.8473.67CC	18/03/2023

Forma de pagamento: Em até 30(trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Destino: PALESTRA SHOW COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O ENCONTRO ANUAL DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2022, NO DIA 14/10/2022, NO CENTRO DE EVENTOS MARABÁ.

Proc. Administrativo 30.166/2022



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1021/2022 - referente a Processo dispensa nº 139/2022.

OBJETO: Contratação dos serviços de palestra show com inserção de apresentações artísticas durante o "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino", no dia 14 de outubro de 2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias

VALOR TOTAL: 11.000,00 (Onze Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias após execução do serviço mediante nota fiscal atestada por secretaria.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4560	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5E23-42A0-13EB-E722> e informe o código 5E23-42A0-13EB-E722





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E23-42A0-13EB-E722

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 18/10/2022 09:46:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5E23-42A0-13EB-E722>

RESOLUÇÃO 003/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 405/2009 e reestruturada pela Lei nº 623/2014 e reunida em 10/10/2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo CMDCA referente ao 1º Semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 10 de outubro de 2022.

FRANCIELI MALAGGI FRANÇA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joselaine Presa

Código Identificador:CE533267

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR.**

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Foz do Jordão

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, juntamente com o Prefeito Municipal, em observância à lei de criação do Conselho Lei Municipal nº 405/2009, que reestrutura a Lei nº 116/1999, no uso das atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º- Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Foz do Jordão-PR.

Art 2º - A Conferência terá como tema central **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

Art. 3º - A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão realizar-se-á no dia 24 de novembro de 2022 das 12:45hs às 17:00hs no Auditório João Maurina sito à Rua General Osório, 510, Centro – Foz do Jordão – Pr.

Art. 4º - As despesas decorrentes da organização e da realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente correrão por conta de dotações oriundas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão.

Art. 5º – A comissão organizadora foi constituídos de forma paritária, sendo 02 (dois) membros governamentais, 02 (dois) membros da sociedade civil e 02 (dois) representantes do segmento criança e adolescente, sendo assim constituída:

Nome	Sector	Entidade
Jurema Oliveira Amancio	Governamental	CRAS
Joilce de Souza K. Moraes	Governamental	Sec. Educação
Francieli Malaggi França	Sociedade Civil	Pastoral da Criança
Lindacir de Souza Pinto	Sociedade Civil	Entidades religiosas
Lunna Gabrieli Pereira	Adolescente	SCFV
Alexandre Nascimento B. Santos	Adolescente	SCFV

FRANCIELE MALAGGI
Presidente do CMDCA

Foz do Jordão, 10 de outubro de 2022.

Publicado por:

Joselaine Presa

Código Identificador:8297794C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

ASSESSORIA LEGISLATIVA**379_22 - INSTAURA SINDICANCIA E DESIGNA COMISSÃO****PORTARIA MUNICIPAL N.º 379 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Determina a abertura de Sindicância e designa comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional n.º 212921, considerando a possível ocorrência de falta funcional em virtude das condutas narradas no Memorando 12.769/2022.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar a existência de indícios de eventuais irregularidades, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta e, ao final, emitir na forma do disposto na Lei Municipal n.º 4.133 de 2013.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ANGELA MARIA AZILIERO DA SILVA - Presidente;

II - CLARICE DA COSTA SPADA;

III - ALINE BINISSONI FERNANDES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:DE164933

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1021/2022 - referente a Processo dispensa nº 139/2022.

OBJETO: Contratação dos serviços de palestra show com inserção de apresentações artísticas durante o “Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino”, no dia 14 de outubro de 2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias

VALOR TOTAL: 11.000,00 (Onze Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias após execução do serviço mediante nota fiscal atestada por secretaria.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	da Funcional programática	Fonte de recurso	de Natureza da despesa	Grupo da fonte
4560	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:48590688

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1022/2022 - referente a Processo dispensa nº 140/2022.

OBJETO: Contratação para Execução de serviços de decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: "Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022" e "Formatura do Proerd 2022".

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	da Funcional programática	Fonte de recurso	de Natureza da despesa	Grupo da fonte
4430	07.003.12.361.1201.2038	104	3.3.90.39.23.00	Do Exercício
4560	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:1AF753EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022 – Processo nº 882/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico e iluminação pública, acabamento interno e externo e cobertura.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.

1 - MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA. CNPJ nº 14.193.126/0001-34. LOTE/GRUPO 01 – item 01 - 41% e item 02 - 41%.

2 - CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. CNPJ nº 05.815.189/0001-94. LOTE/GRUPO 02 – item 01 - 31% e item 02 - 31%.

3 - LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ nº 17.515.864/0001-49. LOTE/GRUPO 03 – item 01 - 32% e item 02 - 32%.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2022.

SAMANTHA PECOITS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:A59CD7F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 – Processo nº 716/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para manutenção da Municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 - BELINKI & SOUZA LTDA. CNPJ nº 08.831.603/0001-47. ITEM 01 R\$ 16,49; ITEM 05 R\$ 240,00; ITEM 06 R\$ 223,00.

2 - DANIEL HENRIQUE ALVES. CNPJ nº 07.896.865/0001-27. ITEM 24 R\$ 50,00

3 - ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 13.531.571/0001-02. ITEM R\$ 2.799,99.

4 - CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA. CNPJ nº 14.065.989/0001-26. ITEM 04 R\$ 29,00; ITEM 22 R\$ 15,00.

5 - QUALITY ATACADO EIRELI. CNPJ nº 15.724.019/0001-58. ITEM 03 R\$ 859,99; ITEM 17 R\$ 55,99; ITEM 18 R\$ 63,07.

6 - ENOQUE INFORMATICA LTDA. CNPJ 16.677.622/0001-99. ITEM R\$ 368,00.

7 - MB CATARINENSE EIRELI. CNPJ 16.961.181/0001-52. ITEM 21 R\$ 3.215,00.

8 - CINECON DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 18.199.200/0001-80. ITEM 10 R\$ 141,00; ITEM 11 R\$ 112,45.

9 - L. L. MALKUT LTDA. CNPJ nº 20.393.199/0001-72. ITEM 08 R\$ 156,00; ITEM 25 R\$ 3.660,00; ITEM 25 R\$ 1.338,00.

10 - PAGNAN & BACHES LTDA. CNPJ nº 20.953.739/0001-25. ITEM 02 R\$ 1,16; ITEM 12 R\$ 19,99.

11 - C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO. CNPJ nº 32.314.972/0001-47. ITEM 14 R\$ 18,00.

12 - VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 33.419.290/0001-61. ITEM 16 R\$ 3.201,53; ITEM 27 R\$ 2.449,56.

13 - K. LUMERTZ CARDOSO. CNPJ nº 38.311.637/0001-71. ITEM 07 R\$ 120,00.

14 - GS INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 40.584.090/0001-20. ITEM 19 R\$ 189,00.

15 - LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 41.541.211/0001-19. ITEM 23 R\$ 1.690,00.